



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital de seleção de bolsista para o projeto “Iniciação à Docência Remota” no âmbito do edital de seleção de apoio às atividades acadêmicas não-presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF 01/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção e classificação de estudantes devidamente matriculados (as) nos cursos de graduação da área de ciência biológicas ou da saúde da UFF para ocupar 1 (uma) vaga como colaborador(a) bolsista no projeto “Iniciação à Docência Remota” sob a coordenação da Profa. Dra. Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF) - Universidade Federal Fluminense (UFF).

1.2. O projeto será realizado como medida de apoio às atividades acadêmicas durante a pandemia da COVID-19, nas disciplinas de Microbiologia I (FCB00010), Microbiologia II (FCB00011), Bacteriologia (FCB00024) e Microbiologia Experimental Aplicada à Odontologia (FCB00113) para os cursos de graduação em Odontologia e/ou Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

1.3. O objetivo geral deste projeto será promover a iniciação à docência de nível superior, especialmente por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação. O(A) bolsista auxiliará a docente na elaboração do conteúdo, acompanhamento das atividades e atendimento extraclasse, todas as atividades serão realizadas remotamente.

1.4. Conforme o edital PROGRAD/PROPI – UFF 01/2020 para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- e) Aprovação em ao menos uma disciplina de microbiologia ou bacteriologia durante a graduação aprovados em ao menos uma disciplina de microbiologia ou bacteriologia durante a graduação.

1.5. O período de vigência da bolsa é de agosto a dezembro de 2020 e o Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.6. O processo de seleção interna prevê a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo atribuída a bolsa ao primeiro lugar e, no caso de desistência, ao subsequente, e assim por diante.

2. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NA SELEÇÃO DISCENTE

2.1. No processo de seleção deste projeto, é pré-requisito que o candidato esteja regularmente matriculado no período 2020.1 em algum curso de graduação na área de ciência biológicas ou da saúde da UFF e ter sido aprovado em ao menos uma disciplina de microbiologia ou bacteriologia durante a graduação.

2.2 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante conforme a expressão = (Nota da avaliação \geq 6) \times 1,20.

2.3. Levando em consideração o disposto no item 10.4 do edital PROGRAD/PROPPI – UFF 01/2020, nesta seleção será aceita, em igualdade de condições, declaração de ação afirmativa de caráter étnico, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>).

2.4. De acordo com o disposto no item 10.5 do edital PROGRAD/PROPPI – UFF 01/2020, em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ENTREVISTA DE SELEÇÃO

3.1. Período de inscrição: 24 a 26 de julho de 2020.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo email nataliaiorio@id.uff.br / Assunto: SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS-ENSINO.

3.3. Documentos necessários para a inscrição:

a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

b) Histórico Escolar.

c) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos que comprovarem outra situação de vulnerabilidade.

d). Carta de interesse de até 2.000 caracteres, fazendo uma breve apresentação de si, sua motivação para juntar-se ao projeto e proposta(s) para o ensino remoto.

3.4. O cronograma das entrevistas será divulgado para o email dos inscritos no dia 27 de julho.

4. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

4.1. O resultado final será divulgado para o email dos inscritos até o dia 30 de julho.

4.2. O candidato classificado em primeiro lugar no processo seletivo deverá preencher o formulário de cadastramento até 31 de julho de 2020, onde fornecerá os seguintes dados: a) identidade; b) CPF; c) dados bancários (número do banco, agência e conta corrente), tipo de conta corrente/salário, não podendo ser conta poupança, nem conjunta, nem de terceiros (bancos conveniados Banco do Brasil, Santander, Itaú) endereço residencial; g) número matrícula UFF; h) número de telefone e endereço de email.

5. CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	24 a 26/07/2020
Liberação do cronograma das entrevistas	27/07/2020
Processo seletivo	28 a 29/07/2020
Divulgação do resultado	até 30/07/2020
Preenchimento do formulário de cadastramento	até 31/07/2020

Nova Friburgo, 22 de julho de 2020

Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa
Coordenadora do Projeto
SIAPE: 1494577